

1

O formulário

O formulário **REVIS** está disponível online em **fns.lu** em formato eletrónico ou no balcão do **FNS**, na morada 8-10, rue de la fonderie L-1531 Luxemburgo, aberto de segunda a sexta das 08h30 às 11h30

**2**

Preencher o formulário

O formulário REVIS ("Revenu d'inclusion sociale") tem de ser completamente preenchido e assinado por todos os requerentes adultos do agregado familiar e depois enviado para no endereço B.P. 2411 L-1024 Luxembourg ou entregue no balcão do FNS ("Fonds national de solidarité"). O requerente pode ser apoiado no processo por funcionários do FNS ou por um assistente do serviço social ("Office social") competente da sua zona de residência.

3

Completar o pedido

Em caso de necessidade, o FNS contacta o requerente por correio para lhe solicitar as informações complementares necessárias para a tomada de decisão.

4

Avaliação da situação

O FNS avalia o pedido:

- Se o requerente não reunir as condições gerais de atribuição, a decisão de recusa do pagamento do REVIS é comunicada pelo FNS ao requerente
- Se o requerente não tiver a obrigação de se inscrever na ADEM ("Agence pour le développement de l'emploi") nem de participar numa medida de estabilização e de preparação ou em trabalhos de utilidade pública, fica sob a competência exclusiva do FNS
- Para os restantes requerentes, o FNS transmite os dados à ADEM. O FNS envia uma convocatória ao requerente para uma reunião de "criação de perfil" no Balcão REVIS da ADEM.

! ATENÇÃO:
Em caso de falta de comparência no Balcão REVIS da ADEM, o pedido é recusado

**5**

Criação de perfil

A ADEM estabelece o perfil do requerente e decide se o processo será tratado:

- Pela própria **ADEM**
- Pelo **ONIS**

! O pagamento do REVIS pode começar



Tratamento pela ADEM

O requerente tem uma reunião na ADEM para finalizar a sua inscrição.
O seu conselheiro profissional explica-lhe os seus direitos e obrigações perante a ADEM.



Tratamento para ONIS

Etapa 1:

Reunião informativa

O requerente é contactado pelo ONIS ("Office national d'inclusion sociale") e é convocado para uma entrevista de informação individual nas instalações do ONIS na morada 13C, rue de Bitbourg, L-1273 Luxembourg



Etapa 2:

Tratamento pelo agente regional de inclusão social (ARIS - "Agent régional d'inclusion sociale")

É marcada uma entrevista com o ARIS no serviço social da zona de residência, para a elaboração de um plano de ativação. Esta reunião é obrigatória.



O PERCURSO DO REVIS EM ETAPAS

Com os seus 3 agentes competentes:



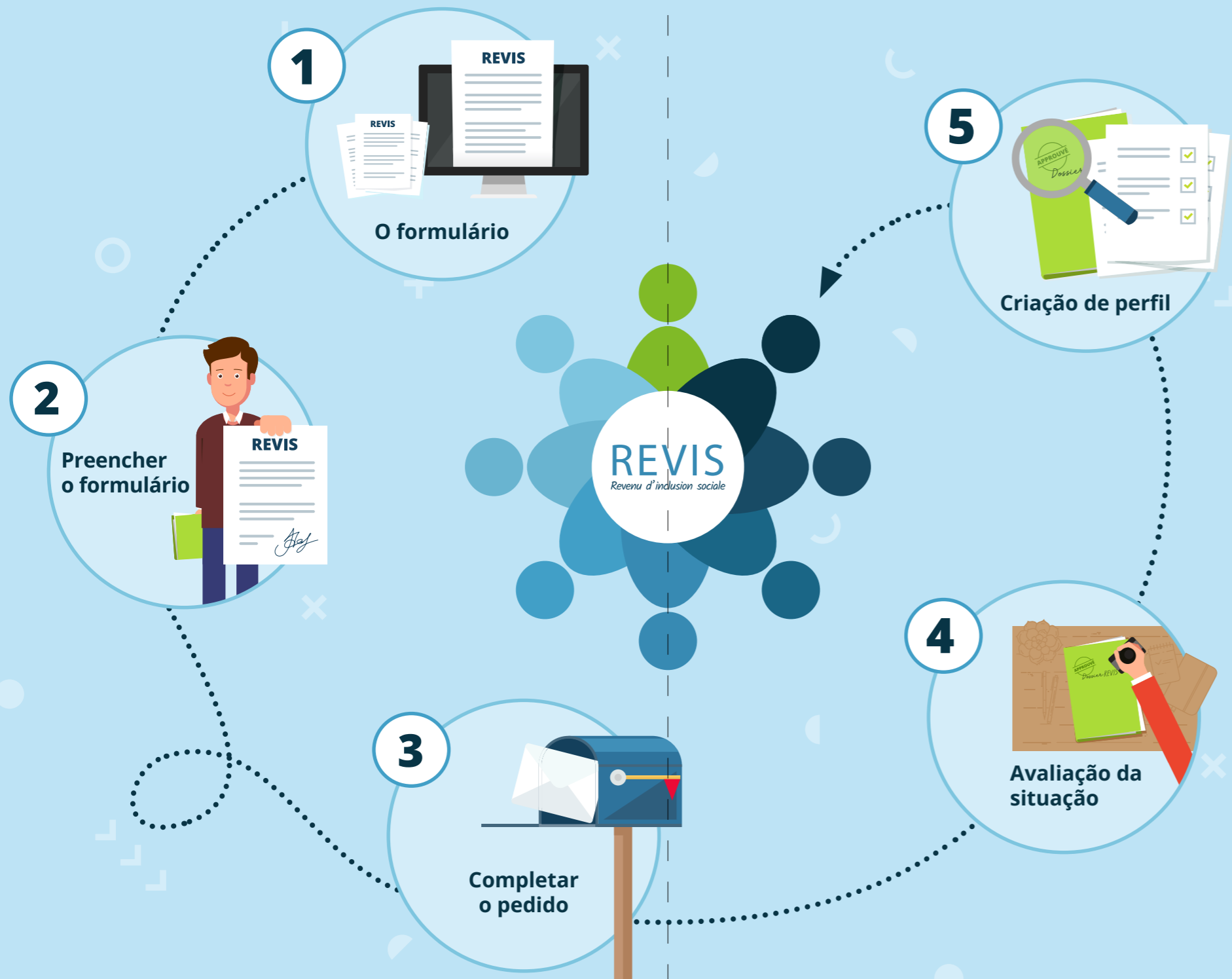
LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Fonds national de solidarité



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Famille, des Solidarités,
du Vivre ensemble et de l'Accueil



Office national d'inclusion sociale



Tem mais alguma dúvida sobre o REVIS?

- O que é o Revis?
- Posso pedir o REVIS se estiver a trabalhar?
- Os meus rendimentos são tidos em conta para o cálculo do REVIS?
- Tenho de reembolsar o REVIS?
- Quais são os serviços propostos aos beneficiários do REVIS?

Encontre todas as suas respostas: →



Verifique o montante do REVIS que o seu agregado familiar poderá receber, sob reserva de elegibilidade, através da calculadora online →



Informações gerais:

- Durante todo o "percurso" REVIS, o FNS é responsável pela gestão do ficheiro do beneficiário.
- O beneficiário tem a obrigação de informar o FNS de qualquer alteração de situação que possa influenciar o seu direito ao REVIS ou o cálculo do mesmo.
- O requerente ou beneficiário pode consultar o site do FNS para pesquisar o seu correspondente. →

